



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



LEI COMPLEMENTAR Nº 934/2021

Autoria: Poder Legislativo Municipal Gestão 2021 a 2024

"Denomina Rua MARIA JOAQUINA
PEREIRA LUZ a atual rua 02 (dois).".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS, Dr. Valdemir Oliveira Barros no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA MARIA JOAQUINA PEREIRA LUZ a atual Rua 02 (dois), localizada no Centro, Pium-TO.

Art. 2º - O Poder Executivo viabilizará as devidas alterações nas placas indicativas para a Rua que especifica, o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pium-TO, aos 15 dias do mês de junho de 2021.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

PUBLICADO
29/06/21